MOÇÃO Nº 53/17

De Repúdio;

Ao alto índice de violência contra a mulher apresentados pela Secretaria Estadual de Segurança Pública, ao qual desde o início do ano até meados de maio, foram registrados 15.751 casos de violência contra a mulher, sendo que o balanço inclui crimes como homicídio, tentativa de homicídio, feminicídio, estupro, lesão corporal e ameaça.

A proteção integral da mulher é papel do Estado e do Município, cabendo aos entes criar mecanismos de cooperação para efetivação de políticas afirmativas dos direitos da mulher.

CIENTIFICAR: Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude – Secretaria Estadual de Segurança Pública.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2017.

IREUDA SILVA